



## Edital N. 001/2024

O Teatro Caixa Preta, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria, para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Teatro Caixa Preta – Espaço Cultural Rozane Cardoso
Departamento Docente	Direção do Centro de Artes e Letras Presidente da Comissão do Teatro Caixa Preta Profa. Raquel Guerra
Número de vagas	04
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	04 e 05 de abril de 2024



Avaliação dos candidatos	06 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	07 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	Até 10 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	11 de abril até 20 de dezembro de 2024

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter cursado, preferencialmente, o primeiro ano de curso. Em caso de estudantes reingressos, que estejam no primeiro semestre, mas comprovem a experiência, poderão anexar aos documentos o histórico de graduação do curso anterior.

3.5 Para compor a Equipe de Bolsistas do Teatro, serão selecionados estudantes de diferentes cursos e áreas do conhecimento. De acordo com cada vaga pleiteada, o acadêmico deverá comprovar:



**3.5.1 Vaga de Iluminação (4 vagas):** Estar matriculado em Curso de Teatro, Artes Cênicas ou Dança e ter cursado a Disciplina de Iluminação Teatral ou ter comprovantes de experiência em montagem e operação de luz, tal como certificados e programas de espetáculos.

**3.5.2 Vaga de Sonorização (1 vaga):** Estar cursando Música e Tecnologia, preferencialmente, ou, caso seja matriculado em outro curso de graduação, deverá comprovar experiência equivalente na área, através de documentação como certificados, programas de recitais.

**3.5.3 Vaga de Registro Fotográfico e Audiovisual (1 vaga):** Estar cursando Desenho Industrial, Artes Visuais, Teatro, Artes Cênicas, Música e/ou cursos da área de comunicação. Em caso de estar em outros cursos de graduação, o estudante deverá comprovar experiência na área através de documentação como certificados, portfólios e/ou links de trabalhos realizados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem enviar os seguintes documentos, no período estipulado pelo cronograma, e realizar a inscrição por meio do seguinte formulário online:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKFTifQDp3mQpRplpFiPaxoewZNv-q9Dj2yqTn8OlhGnO9OQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKFTifQDp3mQpRplpFiPaxoewZNv-q9Dj2yqTn8OlhGnO9OQ/viewform?usp=sf_link)

Documentos obrigatórios (os candidatos que não enviarem documentação serão eliminados):

- 4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)
- 4.1.2. Histórico de Curso de Graduação (atual e anterior em caso de reingressos)
- 4.1.3 Documentos que comprovem o conhecimento e atuação na área.
- 4.1.4 Carta de Intenção.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Curriculum (qualificação e conhecimento na área) – Peso 5,0

Histórico Escolar – Peso 2,0



## Carta de Intenção – Peso 3,0

**5.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e histórico escolar. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do email indicado no formulário de inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 10/abril/2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 01 de abril de 2024.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

**Outras informações que achar relevantes:**

Santa Maria, ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura

NUP: 23081.044409/2024-66

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

6            Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Caixa Preta - Edital de Seleção de Bolsista.pdf

**Assinaturas**

**01/04/2024 16:23:58**

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC

**02/04/2024 11:15:10**

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4058278

Código CRC: a2f60ded

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

